PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO GALVÃO

INDICAÇÃO N.º /2025

ASSUNTO: Criação de uma passagem de pedestre elevada na avenida Litorânea

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 98, IX e 110, do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus, para que seja realizada a Criação de uma passagem de pedestre elevada na avenida Litorânea

JUSTIFICATIVA

A Avenida Litorânea possui um grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico. No entanto, a falta de uma travessia segura dificulta a mobilidade e expõe os pedestres a riscos de acidentes, principalmente crianças, idosos e ciclistas que circulam pelo local.

A criação de uma passagem de pedestres elevada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e garantir mais segurança para quem precisa atravessar a via, prevenindo acidentes e facilitando a mobilidade urbana.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal adote as medidas cabíveis para a criação de uma passagem de pedestres elevada na Avenida Litorânea.

Ilhéus-BA, 21 de março de 2025

Maurício Batista Galvão

Vereador - PSB